



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a situação atual dos pacientes em tratamentos médicos injetáveis, das farmácias de manipulação de estéreis e dos profissionais de saúde no Brasil, em decorrência da atuação regulatória da ANVISA.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Paulo Guimarães Jr, Endocrinologista;
- o Senhor Igor Padovesi, Ginecologista;
- o Senhor Leonardo Jacobsen, Ginecologista;
- o Senhor Diogo Viana, Anestesiologista;
- a Senhora Jordana Scheeren, Endocrinologista;
- o Senhor Representante, Anvisa;
- o Senhor Representante, CFM.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação tem como finalidade promover amplo debate sobre os impactos recentes das ações regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) sobre as farmácias de manipulação, especialmente aquelas que atuam com produtos estéreis, bem como sobre médicos, clínicas e, principalmente, pacientes que dependem de tratamentos injetáveis.



As farmácias de manipulação são atualmente regidas, entre outras normas, pela RDC nº 67, de 2007, que estabelece diretrizes sanitárias para o setor. Contudo, têm sido relatadas fiscalizações intensificadas e imposição de exigências que, em alguns casos, suscitam questionamentos quanto à sua aderência ao próprio arcabouço normativo vigente.

Além disso, observa-se um cenário de crescente insegurança jurídica e operacional que afeta diretamente a cadeia de atendimento à saúde. Médicos e clínicas relatam dificuldades na continuidade de tratamentos, enquanto pacientes enfrentam interrupções abruptas, atrasos e aumento de custos, o que pode comprometer a adequada assistência médica.

Há também preocupações quanto ao possível impacto dessas medidas sobre o acesso a tratamentos, especialmente em casos que demandam intervenções rápidas, e sobre a eventual migração de pacientes para alternativas informais, o que pode representar riscos à saúde pública.

Diante desse contexto, torna-se essencial que o Senado Federal promova um espaço institucional de diálogo, a fim de esclarecer os fatos, avaliar os impactos das medidas adotadas e buscar soluções que conciliem segurança sanitária, acesso à saúde e respeito aos direitos dos envolvidos.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2026.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)

